



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
– CONSULTOR POR PRODUTO –**

– Perfil Requerido DIRPE nº _____ –

1. Número e Título do Projeto:

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Contratar consultoria especializada para análise das condições de implementação dos projetos de infra-estrutura das unidades escolares, de apoio à equipe do FNDE, com vistas a dar celeridade às solicitações dos Estados e municípios para ampliação e melhoria da rede física existente, com ênfase na área de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, e educação profissional, educação do campo, indígena e quilombola.

3. Enquadramento nas Ações do Projeto

Resultado 4.2 - Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

Atividade 4.2.8 - Apoiar as secretarias municipais e estaduais de educação na implantação das sistemáticas e no monitoramento da composição infraestrutural das escolas (construções, adequações, manutenção, conservação e aquisições de equipamentos/mobiliários).

4. Justificativa

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira. Dessa forma, pretende-se mostrar à sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação. O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Assim, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC), objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações.

Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional sendo premente a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas analíticos, já que somente com sistemas adequados será possível impingir o ritmo de celeridade necessário ao alcance dos resultados esperados no PDE, especialmente com ações voltadas para os municípios priorizados pelo IDEB.

O Programa Próinfância foi criado para suprir a carência de vagas nas redes municipais de educação infantil, sendo prestada assistência financeira suplementar por parte do MEC/FNDE para construção de novas unidades escolares baseadas em projetos padronizados, oferecidos por esta Autarquia. A aprovação das demandas para fins de celebração de convênio, depende de avaliação técnica das propostas de engenharia desenvolvidas pelas entidades públicas interessadas.

Situação semelhante ocorre com as redes municipais e estaduais voltadas para o ensino fundamental e médio, regular e/ou profissionalizante. Projetos arquitetônicos que atendem aos quesitos de padrão construtivo mínimo e de funcionamento são oferecidos à entidades que buscam expandir as redes físicas educacionais. As ações são ampliadas também para áreas quilombolas, indígenas e rurais.

As contratações pleiteadas justificam-se pela necessidade de suprir o FNDE de profissionais qualificados, na área de engenharia e/ou arquitetura, para atender ao grande número de solicitações de melhoria das infraestruturas físicas escolares, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), especialmente para construção de novas escolas nos estados e municípios brasileiros, utilizando projetos padronizados que atendem aos padrões construtivos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Educação.

5. Número total de vagas:

13 (treze) vagas.

6. Atividades que deverão ser executadas:

a) Realizar levantamento situacional de projetos de melhoria da infra-estrutura educacional, especificamente voltados para construções de novas unidades escolares de educação infantil, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios e estados brasileiros;

b) Analisar as condições técnicas dos projetos voltados à construção de novas unidades escolares de educação infantil.

7. Produtos ou resultados previstos / remuneração:

Consultores nº 01 e nº 02 – Região Centro-Oeste.

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
Documento técnico "1", contendo levantamento situacional das condições técnicas de 40 (quarenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos municípios da Região Centro-Oeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE.	15,00%	05/10/2010

Documento técnico “2”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 50 (cinquenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Centro-Oeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico 1.	20,00%	17/12/2010
Documento técnico “3”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 60 (sessenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Centro-Oeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	25,00%	15/03/2011
Documento técnico “4”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 45 (quarenta e cinco) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Centro-Oeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	18,00%	01/06/2011
Documento técnico “5”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 55 (cinquenta e cinco) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Centro-Oeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	22,00%	15/08/2011

Consultores nº 03, nº 04 e nº 05 – Região Sul.

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
Documento técnico “1”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 40 (quarenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Sul do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE.	15,00%	05/10/2010
Documento técnico “2”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 50 (cinquenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Sul do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os	20,00%	17/12/2010

processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico 1.		
Documento técnico “3”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 60 (sessenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Sul do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	25,00%	15/03/2011
Documento técnico “4”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 45 (quarenta e cinco) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Sul do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	18,00%	01/06/2011
Documento técnico “5”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 55 (cinquenta e cinco) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Sul do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	22,00%	15/08/2011

Consultores nº 06, nº 07 e nº 08 – Região Sudeste.

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
Documento técnico “1”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 40 (quarenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Sudeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE.	15,00%	05/10/2010
Documento técnico “2”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 50 (cinquenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Sudeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico 1.	20,00%	17/12/2010
Documento técnico “3”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 60 (sessenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Sudeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os	25,00%	15/03/2011

processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.		
Documento técnico “4”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 45 (quarenta e cinco) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Sudeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	18,00%	01/06/2011
Documento técnico “5”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 55 (cinquenta e cinco) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Sudeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	22,00%	15/08/2011

Consultor nº 09, nº 10 e nº 11 – Região Nordeste.

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
Documento técnico “1”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 40 (quarenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Nordeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE.	15,00%	05/10/2010
Documento técnico “2”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 50 (cinquenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Nordeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico 1.	20,00%	17/12/2010
Documento técnico “3”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 60 (sessenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Nordeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	25,00%	15/03/2011
Documento técnico “4”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 45 (quarenta e cinco) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região	18,00%	01/06/2011

<p>Nordeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.</p>		
<p>Documento técnico “5”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 55 (cinquenta e cinco) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Nordeste do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.</p>	22,00%	15/08/2011

Consultor nº 12 e nº 13 – Região Norte.

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
<p>Documento técnico “1”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 40 (quarenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Norte do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE.</p>	15,00%	05/10/2010
<p>Documento técnico “2”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 50 (cinquenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Norte do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico 1.</p>	20,00%	17/12/2010
<p>Documento técnico “3”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 60 (sessenta) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Norte do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.</p>	25,00%	15/03/2011
<p>Documento técnico “4”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 45 (quarenta e cinco) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região Norte do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.</p>	18,00%	01/06/2011
<p>Documento técnico “5”, contendo levantamento situacional das condições técnicas de 55 (cinquenta e cinco) projetos de construção de escolas apresentados pelos <u>municípios</u> da Região</p>	22,00%	15/08/2011

Norte do Brasil, no âmbito do PAR, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os processos deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.		
---	--	--

8. Requisitos mínimos de qualificação

a. Formação:

- Curso superior completo na área de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

b. Experiência

- Experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos, após diplomação na descrição acima, em avaliação e/ou acompanhamento e/ou elaboração e/ou execução de projetos e/ou obras civis.
- A experiência deverá ser comprovada com a apresentação de documentos, tais como: contrato de trabalho, registro em Carteira de Trabalho, ou documentos equivalentes.

c. Disponibilidade para viagens

9. Local de realização dos trabalhos:

- Brasília (DF)

10. Vigência do contrato:

12 (doze) meses após a assinatura do contrato